



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Edição 1.500
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroszlau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 670/2018

Autoriza a utilização de bem público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Coronel José Durski, no dia 15 de dezembro de 2018, no período compreendido entre as 15h00min e 18h00min, para a realização do Projeto Rotary em Ação, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 12465/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Cristina Parteka Camargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTD.	PREÇO UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Muro de divisa da lateral esquerda				16.694,26
1.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,84	449,72	377,76
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	13,00	43,36	563,68
1.3	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m³	12,18	439,74	5.356,03
1.4	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	33,50	43,92	1.471,32
1.5	CONCRETO ARMADO, FCK=18 MPA E 77 KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO.	m³	4,00	1.697,16	6.788,64
1.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	218,00	3,42	745,56
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	13,00	19,72	256,36
1.8	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	13,00	5,40	70,20
1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,00	8,19	1.064,70
2	Cobogós				2.218,31
2.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	15,00	43,92	658,80
2.2	CONCRETO ARMADO, FCK=18 MPA E 77 KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO.	m³	0,50	1.697,16	848,58
2.3	ASSENTAMENTO DE COBOGÓ	h	26,20	21,37	559,89
2.4	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	3,20	47,20	151,04
3	Sirene				770,00
3.1	SIRENE DE ALERTA DE HORÁRIO	ud	1,00	770,00	770,00
4	Telefonia				542,10
4.1	cabo telefônico ccc 4 pares	m	139,00	3,90	542,10
5	Paver				1.021,40
5.1	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 8CM, TRÁFEGO MÉDIO, ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA, INCL. COMPACTAÇÃO - FORNEC. E ASSENT.	m²	20,00	51,07	1.021,40
6	Portões				4.320,47
6.1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	10,40	415,43	4.320,47
7	Lógica				15.500,59
7.1	Cabo logico 4 pares categoria 5	ml	2.100,00	3,19	6.699,00
7.2	Cabo logico 4 pares categoria 6	ml	305,00	3,75	1.143,75
7.3	Tomada de rede RJ 45	pc	100,00	22,90	2.290,00
7.4	Tomada para telefone rj 11	pc	14,00	19,60	274,40
7.5	Patch 24 portas categoria 5	pc	3,00	423,44	1.270,32
7.6	Mini rack 19 08 u 450 mm	pc	2,00	494,55	989,10
7.7	Switch 24 P 10/100/1000 Sg2400 qr	pc	1,00	1.094,82	1.094,82
7.8	Switch 24 P 10/100/ + 2P 10/100/1000 QOS SG22620QR	PC	2,00	869,60	1.739,20



8	Muretas da cozinha para granito				2.783,74
8.1	ALVENARIA TIPOLOS CÉRAMICOS (9X14X19) 14CM, ASSENTAMENTO COM ARG. MISTA 1:2:9 - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	9,63	61,07	588,10
8.2	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	m²	19,26	19,93	383,85
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE	m²	19,26	94,07	1.811,79
TOTAL SEM BDI					43.850,88
BDI 15%					6.577,63
TOTAL COM BDI 15%					50.428,51

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 28 de Novembro de 2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/PRUDENTÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

Dispõe sobre o parecer favorável para a implantação do Projeto “Cultura em Movimento”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015 e,

Parecer favorável da Comissão Permanente de Orçamento e Cadastro de Entidades, considerando a deliberação contida na ata nº 16/2018 da reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 19/10/2018.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Cultura em Movimento”, que consiste na adaptação e caracterização de um ônibus, que atenderá a população com oficinas culturais e biblioteca, como forma de descentralizar as atividades culturais oferecidas na Casa da Cultura, estendendo para a área rural do município.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 29 de novembro de 2018.

ANDRÉA A. ESTEVES MENDES PONTAROLO
Presidenta do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 27, DE 04 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação 2019 referente ao repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a deliberação na 11ª Reunião Ordinária do CMAS, Ata nº 14, realizada no dia 04 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação 2019 referente ao repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 04 de dezembro de 2018.

Jane Diniz Poli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 28, DE 04 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Prudentópolis, referente ao ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a deliberação das Comissões de Orçamento e Finanças e Comissão de Fiscalização e Monitoramento, em reunião realizada no dia 21/11/2018, Ata nº01/2018 e deliberação em Reunião Ordinária do CMAS, Ata nº 14, realizada no dia 04 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Prudentópolis, referente ao ano de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 04 de dezembro de 2018.

Jane Diniz Poli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br